DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 3
Conselhos Municipais 47
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 47
Terceiro Setor 49
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 49
Departamento de Compras 52
Dispensa de Licitação 52

Poder Legislativo 69
Licitações e Contratos 69
Extrato 69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Fica ADJUDICADO os itens que constam no relatório de habilitação, em favor dos proponentes

AGG COMERCIO DE CARNES LTDA EPP – itens 23, 26 e 93, AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA EPP – itens 104 e 105,

CAS ARANHA ALIMENTOS LTDA EPP – itens 24, 25 e 49, GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME – item 101, CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA – item 07, EDNA APARECIDA LOPES NDA TRINTADE EPP – itens 88, 89, 90 e 91, ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS LTDA – itens 05, 12, 14, 19, 22, 27, 33, 38, 41, 42, 43, 50, 54, 57, 58, 62, 64, 65, 66, 71, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 87, 92, 94, 96 e 97, MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP – itens 01, 09, 10, 11, 17, 28, 32, 52, 55, 63, 67, 69, 73 e 95, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – itens 02, 06, 18, 29, 34, 35, 36, 46, 51, 74, 76, 82, 83 e 98, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – itens 47 e 48, SOLVIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME – itens 03, 13, 15, 16, 20, 30, 37, 68 e 86, SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA EPP – itens 04, 08, 21, 40, 44, 45, 53, 56, 61, 72,85 e 100 e SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA – itens 59 e 60, e HOMOLOGADO o Processo Administrativo nº 099/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de produtos do gênero alimentício, material de consumo e material de limpeza para a manutenção da merenda escolar e das creches municipais da rede municipal de ensino de Martinópolis, para o período de 12 meses. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 27/03/2023. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

MARTINÓPOLIS - SP

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **alagamentos, estiagem, incendio florestal**

Versão 1, atualizada em 25/03/2024.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Documento de Aprovação

O plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **alagamentos, estiagem, incendio florestal** no município de **MARTINÓPOLIS - SP** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **MARTINÓPOLIS - SP**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Função	Ass.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Nome	Instituição	Função	Ass.
ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	DEMTRAM	DIRETOR DO DEMTRAM	
SUB TEN PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI	CORPO DE BOMBEIROS	CMT DA EB/MA	
VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC	COORDENADOR	

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

1.3. Instruções para o uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- Caracterização do Cenário (AZUL): Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";

- Cadastro de Abrigos (AMARELO): Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;

- Cadastro de Recursos (VERDE): Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;

- Ativação do Plano (VERMELHO): Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandadas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo duas vezes ao ano, sob a coordenação do Coordenador Operacional, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de MARTINÓPOLIS - SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

- Cadastro de Abrigos (AMARELO): Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, independente do dia da semana ou horário do acionamento;

- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 2 (duas) horas após ser autorizada;

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 5 (cinco) horas de antecedência para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionando o mais rapidamente possível o Centro de Gerenciamento de Emergência da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CGE, através do telefone (11) 2193-8888.

- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;

- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. Ê importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade especifica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

1.º Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;

2.º Aquelas com pior infraestrutura;

3.º Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequencia estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em quatro sessões:

- Áreas de atenção de ALAGAMENTOS
- Áreas de atenção de ESTIAGEM
- Áreas de atenção de INCENDIO FLORESTAL

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

ÁREA DE ALAGAMENTOS: município de MARTINÓPOLIS - SP

Dados Básicos

Município:	**Localidade:**	**Nome do rio:**	**Nome da bacia hidrográfica:**
MARTINÓPOLIS	VILA ALEGRETE - REGIÃO DA QUADRA 77		

Detalhamento: VILA ALEGRETE - REGIÃO DA QUADRA 77 - RUAS: JAN BATA, SÃO SALVADOR, LUIZ PEREIRA DE CARMARGO

Recorrência

O evento ocorre mais de uma vez por ano

O evento ocorre com maior frequência do dia / até o dia /

Identifição dos Possíveis Danos

Residências: 30 **Prédios Públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis: IMOVEIS HABITADOS

População afetável: 100 **Característica da área afetável: Área Urbana**

Tipo de ocupação:
- Loteamento Com Infraestrutura

Predominância construtiva: ALVENARIA

Fatores de Risco

Descrição: FORTES CHUVAS

Responsável pelo levantamento dos dados: VICTOR HUGO ROCHA

Vistoria: SIM

Sismar: NÃO possui sistema de monitoramento de Alerta e Alarme

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

ÁREA DE ESTIAGEM: MARTINÓPOLIS - SP

Dados Básicos

Município: MARTINÓPOLIS

Localidade: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Detalhamento: ESTIAGEM QUE ATINGE A ZONA RURAL DE MARTINÓPOLIS - PREJUIZO A PRODUTORES RURAIS

Recorrência

O evento ocorre uma vez por ano

O evento ocorre com maior frequência do dia / até o dia /

Identificação dos Possíveis Danos

Residências: 0

Prédios Públicos: 0

Infraestrutura: 0

Pontos sensíveis: REGIÃO DO DISTRITO DE TEÇAINDA; REGIÃO DO DISTRITO DE GUACHOS

População afetável: 0

Característica da área afetável: Área Rural

Tipo de ocupação:
- Sem Ocupação

Predominância construtiva: OUTROS

Fatores de Risco

Descrição: AUSENCIA DE CHUVA EM DETERMINADOS PERÍODOS DO ANO

Responsável pelo levantamento dos dados: VICTOR HUGO ROCHA

Vistoria: SIM

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

ÁREA DE INCENDIO FLORESTAL: MARTINÓPOLIS - SP

Dados Básicos

Município: MARTINÓPOLIS **Localidade:** ZONA RURAL

Detalhamento: INCENDIO EM PROPRIEDADES RURAIS, QUE AFETA A VEGETAÇÃO RASTEIRA, APP E ENVENTUALMENTE CAUSA MORTE DE ANIMAIS

Recorrência

O evento ocorre mais de uma vez por ano

O evento ocorre com maior frequência do dia 1/ABRIL até o dia 30/SETEMBRO

Identificação dos Possíveis Danos

Residências: 0 **Prédios Públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis: ÁREAS COM VEGETAÇÃO RASTEIRA E APP

População afetável: 0 **Característica da área afetável:** Área Rural

Tipo de ocupação:
- Sem Ocupação

Predominância construtiva: OUTROS

Fatores de Risco

Descrição: AUSENCIA DE ACEIROS

Responsável pelo levantamento dos dados: VICTOR HUGO ROCHA

Vistoria: SIM

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

ÁREA DE INCENDIO FLORESTAL: MARTINÓPOLIS - SP

Dados Básicos

Município: MARTINÓPOLIS **Localidade:** ÁREA URBANA DO MUNICIPIO

Detalhamento: INCENDIOS QUE ATINGEM AREAS URBANAS DO MUNICIPIO, TAIS COMO TERRENOS SEM EDIFICAÇÕES, APP LOCALIZADA NO BAIRRO HIDEO NAGAI, APP LOCALIZADA NO BAIRRO SAN MARTIN..

Recorrência

O evento ocorre mais de uma vez por ano

O evento ocorre com maior frequência do dia 1/ABRIL até o dia 30/SETEMBRO

Identificação dos Possíveis Danos

Residências: 0 **Prédios Públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis: TERRENOS SEM CAMPINAÇÃO E APP COM FACILIDADE DE ACESSO PARA A POPULAÇÃO..

População afetável: 0 **Característica da área afetável:** Área Urbana

Tipo de ocupação:
- Sem Ocupação

Predominância construtiva: OUTROS

Fatores de Risco

Descrição: EXCESSO DE MATO SECO NAS AREAS E FACILIDADE DE ACESSO EM APP

Responsável pelo levantamento dos dados: VICTOR HUGO ROCHA

Vistoria: SIM

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

( ) Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
( ) Verifique as áreas atingidas ou com alerta;
( ) Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;
( ) Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
( ) Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
( ) Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
( ) Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades / Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h

Abrigo - Dados Básicos

Tipo Abrigo: ABRIGO TEMPORÁRIO
Município: MARTINÓPOLIS
Local Abrigo: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES BRAZ SANCHES
Endereço Abrigo: AV CEL JOÃO GOMES MARTINS
CEP: 19500-000
Número: 835
Coordenadas Latitude: 00
Coordenadas Longitude: 00
Capacidade do Abrigo: 200 pessoas
Há espaço para lavanderia? NAO
Há espaço para almoxarifado? NAO
Há espaço para secagem de roupas? SIM
Existe cozinha no local? NAO
Há espaço para área de recreação? SIM
Existe água encanada? SIM
Há fornecimento de energia elétrica? SIM
Existe coleta de lixo regular? SIM
Há espaço para abrigo de animais? NAO
Quantidade de banheiros? 2 Masculino / 2 Feminino
Há espaço reservado para alimentação? NAO
Quantidade de chuveiros? 3 Masculino / 3 Feminino
Capacidade do reservatório de água 5000 Litros

Abrigo - Equipe Administração

Nome	Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE		(18) 99715-8747	derem@martinopolis.sp.gov.br

Abrigo - Informações Complementares

Observações:
Responsável Levantamento: VICTOR HUGO ROCHA

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;
b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;
c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;
d) **Outros Órgãos e Instituições:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Recursos veículos

Tipo	Qtde	Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
FIAT / STRADA	1	VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC		(18) 98173-4139	defesacivil@martinopolis.sp.gov.br
CAMINHÃO PIPA	1	HAROLDO JOSE PICORARI	COMDEC - BRIGADA MUNICIPAL			
PÁ CARREGADEIRA	1	LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS	COMDEC / ALMOXARIFADO MUNICIPAL			
CAMINHÃO CARROCERIA	1	LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS	COMDEC / MEMBRO			

Recursos materiais

Tipo	Qtde	Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
MOTOSSERRA	1	VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC	(18) 3275-1605	(18) 98173-4139	defesacivil@martinopolis.sp.gov.br
TENDA	5	VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC	(18) 3275-1605	(18) 98173-4139	defesacivil@martinopolis.sp.gov.br
BOMBA COSTAL	2	VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC			
50 COLCHÕES	50	VANDERLEI C. ANDRADE	COMDEC			
LONA	50	VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC			
ABAFADOR	4	HAROLDO JOSE PICORARI	COMDEC - BRIGADA MUNICIPAL			
GERADOR DE ENERGIA	2	VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC			

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Recursos humanos

Tipo	Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	COMDEC		(18) 98173-4139	defesacivil@martinopolis.sp.gov.br
LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	COMDEC - BRIGADA MUNICIPAL		(18) 99711-6625	defesacivil@martinopolis.sp.gov.br
DIRETOR DO DEMTRAM	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	DEMTRAM		(18) 99800-4719	transito@martinopolis.sp.gov.br
BRIGADISTA	JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	COMDEC - BRIGADA MUNICIPAL		(18) 99733-3369	defesacivil@martinopolis.sp.gov.br
BRIGADISTA	CARLOS ROBERTO DOS ANJOS	BRIGADA MUNICIPAL		(18) 99762-3045	defesacivil@martnopolis.sp.gov.br
AGENTE DE DEFESA CIVIL	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	COMDEC E BRIGADA MUNICIPAL		(18) 99660-2574	defesacivil@martnopolis.sp.gov.br
COORDENADOR ADJUNTO	ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO	COMDEC		(18) 99652-5797	defesacivil@martnopolis.sp.gov.br
ENGENHEIRO CIVIL	RENAN DE CARVALHO BORGES DA SILVA	COMDEC		(18) 99688-7133	defesacivil@martnopolis.sp.gov.br
MEMBRO DA COMISSÃO	VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE	COMDEC		(18) 99715-8747	derem@martinopolis.sp.gov.br
MEMBRO DA COMISSÃO	VITOR MARIOTO PEREZ	COMDEC / DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		(18) 99624-6938	defesacivil@martnopolis.sp.gov.br
MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	COMDEC / MEMBRO		(18) 99752-0285	asocial@martinopolis.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Outros órgãos e Entidades

Nome	Cargo	Instituição	Habilidade	Telefone	Celular
SUB TEN PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI	CMT DA EB/MA	CORPO DE BOMBEIROS			
VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE	MEMBRO DA COMISSÃO	COMDEC			
HAROLDO JOSE PICORARI	LIDER DE BRIGADA	BRIGADA MUNICIPAL			
VICTOR HUGO ROCHA	COORDENADOR	COMDEC			
ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	MEMBRO DA COMISSÃO	COMDEC / DEMTRAM			
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO	COMDEC			
HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	MEMBRO DA COMISSÃO	COMDEC / MEMBRO			

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional

Responsável: VICTOR HUGO ROCHA
Função: COORDENADOR
Celular: (18) 98173-4139
Fixo residencial: (18) 3275-1605
Fixo comercial: (18) 3275-1605
Outro:

Coordenadores Substitutos

Responsável: HAROLDO JOSE PICORARI
Função: LIDER DE BRIGADA
Celular: (18) 99711-6625
Fixo residencial: (18) 3275-1605
Fixo comercial: (18) 3275-1413
Outro:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEPDEC, REPDEC ou COMPDEC;
- Quando o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pelo IG;
- Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

Responsável:			**Função:**
VICTOR HUGO ROCHA			COORDENADOR
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 98173-4139	(18) 3275-1605	(18) 3275-1605	

Barragens: NAO **Rios:** NAO **Morros:** NAO **Réguas de Rios:** NAO **Meteorológicos:** SIM **Estações Pluviométricas:** SIM

Rios monitorados no município

Nome do rio	**Nível atenção**	**Nível alerta**

6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o Coordenador Operacional deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes

Responsável:		**Função:**	
VICTOR HUGO ROCHA		**COORDENADOR**	
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 98173-4139	**(18) 3275-1605**	**(18) 3275-1605**	
Fone acionamento:	**Posto de comando:**	**Local:**	**Telefone:**

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

COMANDO

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
CORPO DE BOMBEIROS	CMT DA EB/MA	SUB TEN PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI	

SECOES PRINCIPAIS

PLANEJAMENTO

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

SECOES PRINCIPAIS

OPERACOES

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

SECOES PRINCIPAIS

LOGISTICA

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

SECOES PRINCIPAIS

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

ADMINISTRACAO E FINANCAS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

STAFF DE COMANDO

LIGACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

STAFF DE COMANDO

SEGURANCA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

STAFF DE COMANDO

INFORMACOES AO PUBLICO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

PLANEJAMENTO

UNIDADE SITUACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	

PLANEJAMENTO

UNIDADE RECURSOS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	

PLANEJAMENTO

DOCUMENTACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	

PLANEJAMENTO

DESMOBILIZACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA

OPERACOES

AREA DE ESPERA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

OPERACOES AEREAS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

SUB SOCORRO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

SUB ASSISTENCIA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

SUB REABILITACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS	

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	ALAMINO MARTINS
		HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE

OPERACOES

AREA DE CONCENTRACAO DE VITIMAS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

LOGISTICA

UNIDADE MATERIAIS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE INSTALACOES

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE APOIO TERRESTRE

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE ALIMENTACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE MEDICA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE	

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

		TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE COMUNICACOES

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil - REPDEC e com o Centro de Gerenciamento de Emergï¿½ncia da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CGE - telefone: (11) 2193-8888, repassando as informações necessárias

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica;

- Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;

- Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis para descartar o risco;

- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e/ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional

Responsável:
VICTOR HUGO ROCHA

Função:
COORDENADOR

Celular:
(18) 98173-4139

Fixo residencial:
(18) 3275-1605

Fixo comercial:
(18) 3275-1605

Outro:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Coordenadores Substitutos

Responsável:			Função:
HAROLDO JOSE PICORARI			LIDER DE BRIGADA
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 99711-6625	(18) 3275-1605	(18) 3275-1413	

7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e consequentemente salve mais vidas quando for preciso.
Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.
Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

Responsável: VICTOR HUGO ROCHA
Função: COORDENADOR
Celular: (18) 98173-4139
Fixo residencial: (18) 3275-1605
Fixo comercial: (18) 3275-1605
Outro:

Barragens: NAO **Rios:** NAO **Morros:** NAO **Réguas de Rios:** NAO **Meteorológicos:** SIM **Estações Pluviométricas:** SIM

Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível atenção	Nível alerta

Ações de Monitoramento

Quantidade de estações pluviométricas na cidade	**0**
Número de vezes por semana em que há monitoramento de encostas	**0**
Quantidade de réguas instaladas em rios	**0**
Número de vezes por semana em que há monitoramento de rios	**0**
Quantidade de estações meteorológicas	**0**

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável.

Ações de Respostas

SOCORRO

Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:

ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS

Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:

REABILITAÇÃO DE CENÁRIO

Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

11. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;

- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;

- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;

- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Certificar-se que todos os que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional

Responsável:			Função:
VICTOR HUGO ROCHA			COORDENADOR
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 98173-4139	(18) 3275-1605	(18) 3275-1605	

Coordenadores Substitutos

Responsável:			Função:
HAROLDO JOSE PICORARI			LIDER DE BRIGADA
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 99711-6625	(18) 3275-1605	(18) 3275-1413	

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEPDEC, REPDEC ou COMPDEC;
- Quando o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pelo IG;
- Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

Responsável:			Função:
VITOR MARIOTO PEREZ			MEMBRO DA COMISSÃO
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 99624-6938	(18) 3275-1605		

Barragens: NAO **Rios:** NAO **Morros:** NAO **Réguas de Rios:** NAO **Meteorológicos:** SIM **Estações Pluviométricas:** SIM

Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível atenção	Nível alerta

6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o Coordenador Operacional deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes

Responsável:		**Função:**	
VICTOR HUGO ROCHA		**COORDENADOR**	
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 98173-4139	**(18) 3275-1605**	**(18) 3275-1605**	
Fone acionamento:	**Posto de comando:**	**Local:**	**Telefone:**

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

COMANDO

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
CORPO DE BOMBEIROS	CMT DA EB/MA	SUB TEN PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI	

SECOES PRINCIPAIS

PLANEJAMENTO

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

SECOES PRINCIPAIS

OPERACOES

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

SECOES PRINCIPAIS

LOGISTICA

Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

SECOES PRINCIPAIS

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

ADMINISTRACAO E FINANCAS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
BRIGADA MUNICIPAL	LIDER DE BRIGADA	HAROLDO JOSE PICORARI	
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

STAFF DE COMANDO

LIGACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

STAFF DE COMANDO

SEGURANCA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

STAFF DE COMANDO

INFORMACOES AO PUBLICO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	

PLANEJAMENTO

UNIDADE SITUACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	

PLANEJAMENTO

UNIDADE RECURSOS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	

PLANEJAMENTO

DOCUMENTACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA	

PLANEJAMENTO

DESMOBILIZACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

COMDEC	COORDENADOR	VICTOR HUGO ROCHA

OPERACOES

AREA DE ESPERA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

OPERACOES AEREAS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

SUB SOCORRO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

SUB ASSISTENCIA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

OPERACOES

SUB REABILITACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS	

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	ALAMINO MARTINS
		HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE

OPERACOES

AREA DE CONCENTRACAO DE VITIMAS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC / DEMTRAM	MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
COMDEC / MEMBRO	MEMBRO DA COMISSÃO	HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE	

LOGISTICA

UNIDADE MATERIAIS

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE INSTALACOES

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE APOIO TERRESTRE

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE ALIMENTACAO

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

LOGISTICA

UNIDADE MEDICA

Instituição:	Cargo:	Nome:	Telefone:
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE	

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

		TEIXEIRA DA SILVA	
	LOGISTICA		
	UNIDADE COMUNICACOES		
Instituição:	**Cargo:**	**Nome:**	**Telefone:**
COMDEC	MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil - REPDEC e com o Centro de Gerenciamento de Emergï¿½ncia da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CGE - telefone: (11) 2193-8888, repassando as informações necessárias

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica;

- Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;

- Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis para descartar o risco;

- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e/ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional

Responsável:
VICTOR HUGO ROCHA

Função:
COORDENADOR

Celular:
(18) 98173-4139

Fixo residencial:
(18) 3275-1605

Fixo comercial:
(18) 3275-1605

Outro:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Coordenadores Substitutos

Responsável:			Função:
HAROLDO JOSE PICORARI			LIDER DE BRIGADA
Celular:	**Fixo residencial:**	**Fixo comercial:**	**Outro:**
(18) 99711-6625	(18) 3275-1605	(18) 3275-1413	

7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e consequentemente salve mais vidas quando for preciso.
Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.
Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

Responsável:
VITOR MARIOTO PEREZ

Função:
MEMBRO DA COMISSÃO

Celular:
(18) 99624-6938

Fixo residencial:
(18) 3275-1605

Fixo comercial:

Outro:

Barragens: NAO **Rios:** NAO **Morros:** NAO **Réguas de Rios:** NAO **Meteorológicos:** SIM **Estações Pluviométricas:** SIM

Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível atenção	Nível alerta

Ações de Monitoramento

Quantidade de estações pluviométricas na cidade	**1**
Número de vezes por semana em que há monitoramento de encostas	**0**
Quantidade de réguas instaladas em rios	**0**
Número de vezes por semana em que há monitoramento de rios	**0**
Quantidade de estações meteorológicas	**0**

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável.

Ações de Respostas

SOCORRO

Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:
EVACUACAO	CORPO DE BOMBEIROS	SUB TEN PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI		
BUSCA	COMDEC	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA		

ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS

Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:
ABRIGAMENTO	COMDEC	VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE		

REABILITAÇÃO DE CENÁRIO

Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

11. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;

- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;

- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;

- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

- Certificar-se que todos os que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.

Assinado por 3 pessoas: VICTOR HUGO ROCHA, ANTONIO MARCOS ALAMINO e CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54 e informe o código 195B-B3B9-5661-2E54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 195B-B3B9-5661-2E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 25/03/2024 16:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 25/03/2024 16:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI (CPF 246.XXX.XXX-84) em 25/03/2024 16:53:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/195B-B3B9-5661-2E54

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Av. Angelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) – CNPJ nº. 61.600.839/0066-09,** localizado à Av. das Esmeraldas, nº. 821, sala 704, Jardim Tangara - Marília/SP, está inscrito neste Conselho, sob **número 08**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **27/03/2025.**

Martinópolis, 27 de março de 2024.

CÉLIO GOMES MOREIRA
Vice Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Av. Angelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Certificamos que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS – CNPJ nº. 52.268.596/0001-09,** localizada à Rua José Henrique de Mello, nº. 239, Centro - Martinópolis/SP, está inscrito neste Conselho, sob **número 09**, em atendimento ao artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A presente inscrição tem validade até **27/03/2025.**

Martinópolis, 27 de março de 2024.

CÉLIO GOMES MOREIRA
Vice Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 12/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 12/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva, que será destinado para aquisição de camisetas para usuários da OSC, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência.

Martinópolis/SP, 06 de março de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 13/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 13/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva, que será destinado para aquisição de playground inclusivo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência.

Martinópolis/SP, 06 de março de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 17/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 17/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva, que será destinado para aquisição de materiais de consumo e equipamentos para manutenção dos projetos assistenciais, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal nº13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência.

Martinópolis/SP, 08 de março de 2024.

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 251/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F763-1CD6-FA42-F239 e informe o código F763-1CD6-FA42-F239

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F763-1CD6-FA42-F239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/03/2024 14:46:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F763-1CD6-FA42-F239

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024
OBJETO: MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1EB8-BFB8-BFA8-6860 e informe o código 1EB8-BFB8-BFA8-6860

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EB8-BFB8-BFA8-6860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/03/2024 10:24:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1EB8-BFB8-BFA8-6860

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 257/2024
(Processo Administrativo nº 228/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de banner para utilização durante as ações do Dia Municipal de Conscientização do autismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:30hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 262/2024
(Processo Administrativo nº 233/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPI – Camiseta Dry micro longa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:30hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 272/2024
(Processo Administrativo nº 242/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de esguicho regulável para canhão Tipo Fog-Hog, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:00hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 273/2024
(Processo Administrativo nº 243/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Botas de Segurança para uso dos componentes do Corpo de Bombeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 276/2024
(Processo Administrativo nº 246/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos Servidores desta Prefeitura conforme determina a Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 12:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 274/2024
(Processo Administrativo nº 244/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mangueira de saída para máquina de lavar roupas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:00hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 275/2024
(Processo Administrativo nº 245/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Desinfetante Concentrado para uso exclusivo em sanitários químicos desta municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 258/2024
(Processo Administrativo nº 229/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de mesas e cadeiras de concreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 225/2024
(Processo Administrativo nº 204/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Gráfico para confecção de requisição de material e controle de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08:30hrs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hrs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

INFORME DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 284/2024
(Processo Administrativo nº 254/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizazou **DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço emergencial de transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares (RSD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 264/2024
(Processo Administrativo nº 235/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa LSI9570, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:00hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 263/2024
(Processo Administrativo nº 234/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo VW Gol Placa HGG5533, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 9:30hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 256/2024
(Processo Administrativo nº 227/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo GM Veraneio Custon S Placa BFW1406 Ano Fabricação 1992, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 03/04/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 9:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:30hs

Martinópolis/SP, 27 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO ORDINÁRIA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17/2023 - Dispensa Eletrônica nº 02/2024, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ERICA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.881.956/0001-52, com endereço sito à Rua Anésio Ribeiro, nº 168, Parque das Grevilhas, na cidade de Martinópolis/SP – CEP: 19.500-000, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, da Câmara Municipal de Martinópolis, incluindo os materiais e equipamentos de manutenção ordinária, necessários à execução dos serviços, detentora da melhor oferta, no valor global de R$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 02/2024, datada de 27 de março de 2024 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela então Diretora Geral Mariana Schott Mello.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 27 de março de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, da Câmara Municipal de Martinópolis, incluindo os materiais e equipamentos de manutenção ordinária, necessários à execução dos serviços

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: ERICA DOS SANTOS PEREIRA

DATA ASSINATURA: 27/03/2024.

VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 26/03/2025.

VALOR ESTIMADO: R$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).

Martinópolis/SP, em 27 de março de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara

.....